

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Perfin Infra Administração de Recursos Ltda

Atualização: Março 2024

INTRODUÇÃO

O presente formulário de referência (“Formulário Referência”) foi elaborado com base no conteúdo requerido pelo Anexo E da Resolução CVM Nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Para facilitar o preenchimento, optamos por repetir os itens conforme o referido anexo e responder as questões elencadas em *itálico*.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, atestando que:

- a. Reviram o formulário de referência
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”) e Declarações do Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos (“Diretor de Compliance”) da Gestora no Anexo I deste formulário.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Perfin Administração de Recursos Ltda. (“Perfin Investimentos”) foi fundada em 2002, mas foi adquirida em 2007 pelos sócios José Roberto Ermírio de Moraes Filho e Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro com o objetivo de gerir recursos de renda variável. Em 2009, a área de gestão de fundos iniciou a diversificação da sua base de clientes com a entrada de alocadores independentes, single e multi family offices e grandes bancos. No ano de 2011, os fundos abertos foram adequados à regulamentação aplicável para recebimento de recursos de entidades fechadas de previdência social (fundos de pensão) e regimes próprios de previdência social (RPPS), começando uma jornada junto aos investidores institucionais.

Com objetivo de diversificar as receitas da empresa, em 2008 a empresa criou uma divisão de gestão de patrimônio (Wealth Management) que é administrada por outros dois sócios-gestores de forma independente e segregada (Chinese Wall).

Em 2021, o grupo BTG Pactual passou a fazer parte do grupo de acionistas da empresa.

Em 2022, as três linhas de negócios do grupo Perfin, a saber, gestão de fundos de ação, gestão de fundos de infraestrutura e gestão de patrimônio, foram segregadas em três gestoras de recursos independentes entre si, porém com a mesma base de acionistas.

Sendo assim, a partir de 2022 a Perfin Administração de Recursos Ltda passou a ter foco na gestão de fundos de infraestrutura. Ainda em 2022, a Perfin expandiu suas atividades, inaugurando uma nova divisão dentro da Perfin Infra com time dedicado à gestão de operações sustentáveis. Este novo ramo de negócio está comprometido em combater as ameaças do aquecimento global, enfatizando a importância da sustentabilidade em suas estratégias corporativas.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Saída dos sócios:

*Maurizio Casalaspro
André Kei Tachibana
Felipe Ferreira
Alexandre Chiuffa*

Entrada dos sócios:

*Rodrigo Ribeiro do Valle Sarti
Daniel Yoshio Shinohara
Lucas Barbosa Rodrigues
Camilla Sisti
Hugo Gonçalves Vieira de Assunção
Luiz Carlos Mendes de Carvalho Passos
Pedro Monaco
Bruno Gaspar
Perfin II Participações Ltda
BTG Pactual Strategic Partners II S.A.*

b. escopo das atividades

A Perfin passa a incorporar a atividade de Distribuição de Cotas dos fundos de investimento em que a Perfin atue como gestora de recursos a partir de 2019.

Com a segregação das operações das três linhas de negócios do grupo Perfin em três gestoras de recursos independentes, a Perfin Administração de Recursos Ltda passou a focar na gestão de fundos de infraestrutura.

c. recursos humanos e computacionais

Durante 2023, a infraestrutura de servidores da Perfin foi aprimorada, adotando a tecnologia de nuvem com replicação em uma segunda localidade geográfica para maior segurança e redundância. Além disso, todos os colaboradores agora têm a capacidade de acessar o sistema de qualquer lugar, utilizando uma VPN segura, garantindo flexibilidade e acesso remoto contínuo.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Adaptação ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração e Gestão de Recursos de Terceiros e Adesão ao Código ANBIMA de Distribuição de Produtos de Investimento. Vide Manuais de Compliance e de Gestão de Risco disponíveis no website www.perfin.com.br.

Adaptação à Lei 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de sócios: 44
- b. número de empregados: 13
- c. número de terceirizados: 5

Total de colaboradores: 62

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa: Ralph Gustavo Rosenberg (diretor de gestão no segmento asset management) CGE (Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados).

4. AUDITORES

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

A Perfin não dispõe de auditoria externa. Foi feita no ano de 2016 pois foi necessário para abertura de empresas na estratégia de Fundos de Participações. Por ser uma LTDA e não haver a necessidade de auditoria externa, a empresa decidiu por bem não realizar a auditoria em 2018 como inicialmente programado. A Perfin dispõe de 6 pessoas para análise da contabilidade bem como empresa externa de contabilidade.

- a. nome empresarial
- b. data de contratação dos serviços
- c. descrição dos serviços contratados

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM 21 Instrução

N/A

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Perfin Infra Administração de Recursos Ltda oferece o serviço de Gestão discricionária de fundos e carteiras (fundos de participações e investimento em ações de longo prazo, focadas no setor de Utilities).

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de investimentos em participações focados no setor de infraestrutura e fundos de ação focados no setor de Utilities.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, derivativos de ações, títulos públicos e empresas do setor de infraestrutura.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Sim, a Perfin passou a fazer distribuição de cotas de alguns fundos que faz a gestão, a partir de 2019.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não temos outras atividades conflitantes com a gestão dos fundos.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há sociedades controladoras.

A gestora não tem controladas ou coligadas. Não temos outras atividades conflitantes com a gestão dos fundos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Investidores Qualificados: 6044

Investidores não qualificados: 91

b. número de investidores, dividido por:

Tipo CVM	Geral	Qualificado
Pessoas Naturais	91	5,571
Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	21
Instituições Financeiras	0	17
Entidades Abertas de Previdência Complementar	0	0
Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0	4
Regimes Próprios de Previdência Social	0	13
Seguradoras	0	0
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	320
Investidores não Residentes	0	7
Total	91	5,953

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total: R\$ 8.093.992.057,97

Investidores Qualificados: R\$ 7.957.634.445,981

Investidores não qualificados: R\$ 136.357.611,98

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

zero

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

R: Tal recurso representa 19,28% do patrimônio total sob gestão.

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

R:

Tipo CVM	Geral	Qualificado
Pessoas Naturais	136,357,611.98	2,882,762,317.74
Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0.00	6,292,458.73
Instituições Financeiras	0.00	65,596,821.80
Entidades Abertas de Previdência Complementar	0.00	0.00
Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0.00	22,591,646.90
Regimes Próprios de Previdência Social	0.00	21,228,888.47
Seguradoras	0.00	0.00
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0.00	0.00
Clubes de Investimento	0.00	0.00
Fundos de Investimento	0.00	4,956,770,429.94
Investidores não Residentes	0.00	2,391,882.40
Total	136,357,611.98	7,957,634,445.98

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

R:

Tipo de Ativo	Infra
Ações	6,859,280,334.57
Debêntures	122,605,745.26
Títulos de RF	94,969,961.61
Cotas de Fundos RV	893,432,633.56
Cotas de FIP	111,737,624.76
Cotas de FIIs	2,060,355.32
Cotas de FIDC	0.00
Cotas de fundos de RF	2,022,319.33
Cotas de outros fundos	7,883,083.55
Derivativos	0.00
Outros valores mobiliários	0.00
Offshore	0.00
Outros ativos	0.00
Total	8,093,992,057.97

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

*Controladores: BTG Pactual Strategic Partners II S.A.
Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro
José Roberto Ermírio de Moraes Filho
Alexandre Yochihito Sabanai
Daniel Augusto Tucci Chaves
Gaspar Gasparian Neto
Carolina Maria Rocha Freitas*

b. controladas e coligadas
Perfin II Participações Ltda.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. participações de sociedades do grupo na empresa

BTG Pactual Strategic Partners II S.A.

e. sociedades sob controle comum

Perfin II Participações Ltda

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Comitê de Investimentos – Asset Management Infra
Periodicidade: Mensal

O Comitê é subdividido em 2 com mesma periodicidade:

Comitê de Originação:

Atribuições:

- *Análise preliminar;*
- *Análise Financeira;*
- *Due Diligence.*

Comitê de Monitoramento:

Atribuições:

- *Análise Financeira;*
- *Estrutura de Funding;*
- *Análise de Risco;*
- *Cronograma operacional para efetivar a aquisição do projeto;*
- *Captação Funding;*
- *Acompanhamento das Obras;*
- *Curva de Chamada;*
- *Acompanhamento projetos operacionais com os parceiros;*
- *Comitês de acompanhamento de atividades;*
- *Laudos, auditorias, AGO – atualização geral;*
- *Projeções de dividendos.*

Composição do Comitê: Ralph Gustavo Rosenberg , Camilla Sisti, Hugo Assunção, Carolina Rocha, Rodrigo Sarti, Daniel Shinohara, Lucas Barbosa, Bruno Siqueira, Gustavo Guimarães e Pedro Monaco.

O Comitê de Investimentos possui atribuições estratégicas para o desenvolvimento das atividades da Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., de modo que todos os seus membros possuem a qualificação e experiência necessárias para analisar e debater sobre as respectivas matérias, sendo que deliberações relativas às decisões de investimento e desinvestimento de ativos da carteira são tomadas exclusivamente por Ralph Gustavo Rosenberg (CIO).

Comitê de Risco & Compliance
Periodicidade: Trimestral

O Comitê de Risco & Compliance, em suas reuniões trimestrais, se dedica à análise e discussão aprofundada de tópicos cruciais relacionados às três gestoras. Durante estas sessões, é realizada uma avaliação criteriosa para determinar se há necessidade de envolver ou convocar os diretores responsáveis por cada gestora. Este procedimento é vital para tratar de maneira específica e detalhada as questões pertinentes a cada gestora, garantindo assim uma gestão de riscos e compliance mais eficaz e direcionada.

Atribuições:

- *Dar parâmetros gerais, orientar e aprovar a políticas de risco e compliance;*

- *Estabelecer objetivos e metas para a área de risco;*
- *Avaliar casos de desenquadramento e, se for o caso, ordenar que sejam realizadas negociações com ativos das carteiras de valores mobiliários com a finalidade de proteger os interesses dos clientes, em situações de desenquadramento e situações adversas de stress;*
- *Receber reportes de informações e funcionar como um espaço para troca de conhecimento entre os responsáveis pelo monitoramento dos riscos e as demais áreas envolvidas no processo de gestão de risco;*
- *Aprovar manuais internos de compliance, Código de Ética e outras normas e regulamentos referentes à política de compliance da Gestora;*
- *Recomendar, propor e adotar orientações e políticas novas, e determinar a modificação, substituição ou a extinção das existentes;*
- *Avocar quaisquer matérias envolvendo o programa de compliance, violações a regras e regulamentos (prevenção, aplicação e medidas corretivas);*
- *Analisar e encaminhar assuntos relacionados ao canal de denúncias;*
- *Decidir sobre a realização de treinamentos aos colaboradores do compliance;*
- *Examinar casos de violação ou potencial violação da Política por parte de um Colaborador;*
- *Monitoramento dos limites quantitativos gerenciais.*

Composição: Carolina Rocha, Fabio Lopes e Henrique Oliveira

Comitê de Distribuição

Periodicidade: Trimestral

- *Aprovação de clientes;*
- *Acompanhamento de clientes;*
- *Operacional relacionado a plataforma.*

Composição: Suzana Vescovi, Fabio Lopes e Cristiano Santana.

Diretorias

Diretor de Controles Internos e Compliance

Responsabilidades: O Diretor de Controles Internos e Compliance é responsável pela implementação do Manual de Compliance. Faz parte dessa incumbência zelar pelas políticas do Manual, treinar continuamente os colaboradores da gestora, organizar evidências do cumprimento das obrigações e processos fundamentais, monitorar as atividades desempenhadas pelos colaboradores, colher periodicamente certificados e termos de compromisso, atualizar as políticas da gestora, e comunicar todos os colaboradores de eventuais alterações nas políticas.

Poderes e autoridade:

- *Planejar, definir e implementar o programa de compliance da gestora;*
- *Analisar possíveis violações à política de compliance da gestora ou às leis e regulações aplicáveis à gestora e a suas atividades;*
- *Determinar auditorias, requisição de documentos, tomada de contas, averiguações, investigações, medidas corretivas e punições;*
- *Prevenir, disciplinar e reprimir violações de colaboradores às políticas da gestora*
- *Analisar e decidir sobre conflitos de interesse em geral;*
- *Acompanhar, monitorar e promover uma avaliação independente das atividades desenvolvidas pelas diversas áreas da gestora.*

Responsável: Carolina Maria Rocha Freitas

Diretor de Risco

Responsabilidades: A Diretoria de Risco é responsável pela definição e execução das práticas de gestão de riscos de mercado, de concentração, de liquidez, de crédito e contraparte, e operacionais, descritas no Manual de Gestão de Risco, assim como pela qualidade do processo e metodologia, bem como a guarda dos documentos que contenham as justificativas das decisões tomadas.

Poderes e autoridade:

- *Implementar as políticas descritas no Manual de Gestão de Risco, planejando a execução e executando os procedimentos definidos pelo Comitê de Risco;*
- *Redigir os manuais, procedimentos e regras de risco, revisando-os periodicamente;*
- *Apontar desenquadramentos ao Comitê de Risco para que sejam aplicados os procedimentos definidos no Manual de Gestão de Risco aos casos fáticos;*
- *Produzir relatórios de risco e levá-los ao gestor, inclusive relatório de desenquadramento*
- *Auxiliar o Comitê de Risco em qualquer questão atinente a sua área;*
- *Coordenar os recursos da área de risco e de compliance;*
- *Realizar testes de aderência às metodologias dos riscos com periodicidade não superior a 12 (doze) meses;*
- *Efetuar a revisão das metodologias dos riscos estabelecidas no Manual de Gestão de Risco, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses;*
- *Monitorar continuamente os riscos aos quais as carteiras de valores mobiliários estão expostas e elaborar relatório de monitoramento que tiveram seus limites de risco excedidos, divulgando-os ao Comitê de Riscos ao menos semestralmente, quando houver;*
- *Fiscalizar e monitorar os terceiros contratados para monitorar os riscos inerentes a cada carteira de valores mobiliários, se aplicável;*

- *Manter em seus registros os documentos obrigatórios, na forma dos normativos da CVM e da autorregulação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;*
- *Conduzir o canal de denúncias da gestora de forma eficiente;*
- *Realizar testes de aderência às metodologias, quando aplicável, ao menos anualmente.*

Responsável: Carolina Maria Rocha Freitas

Diretor de Gestão

Responsabilidades: A Diretoria é responsável pela atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, com exceção ao segmento de gestão de patrimônio, com o objetivo de prover retornos consistentes no longo prazo a partir da gestão de fundos de renda variável, embasado por uma minuciosa análise fundamentalista dos ativos.

Poderes e autoridade:

- *Representar a Gestora;*
- *Gerir a carteira dos fundos que compõem a área da asset management;*
- *Tomar decisões de investimento e desinvestimento;*
- *Coordenar a análise e pesquisa de oportunidades de investimentos;*
- *Coordenar a estruturação e oferta de produtos;*
- *Implementar a Política de Investimento, planejando a execução e executando os procedimentos definidos pelo Comitê de Investimento/Gestão.*

Responsável: Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro

Diretor de Distribuição

Responsabilidades: A Diretoria de Distribuição é responsável pelo cumprimento das normas de que trata o inciso I do artigo 33 da Instrução CVM nº 21/21, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 e do Manual de Distribuição e Cadastro da Perfin, assim como, de maneira geral, pela atividade de distribuição de cotas dos fundos e regras relativas à adequação do perfil do investidor.

Poderes e autoridade:

- *Distribuir as cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade, nos termos artigo 33, inciso II, da Resolução CVM nº 21/21;*
- *Adequar e verificar a compatibilidade do perfil dos investidores com os investimentos a serem realizados (suitability), nos termos do artigo 8º, inciso III, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.*

Responsável: Suzana Giampaoli Vescovi

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

TIME EXPERIENTE EM INFRAESTRUTURA COM MAIS DE 30 PESSOAS DEDICADAS

 COMITÊ DE INVESTIMENTOS
 (idade média: 43)

 Ralph Rosenberg**
 CIO
 20+ anos de experiência

 Carolina Rocha*
 COO
 20+ anos de experiência

 Camilla Sisti*
 CLO
 18+ anos de experiência

 Hugo Assunção*
 CFO
 20+ anos de experiência

Ampla experiência em todo o ciclo de vida dos investimentos

 Investimentos
 (idade média: 38)

 Rodrigo Sarti*
 Eólica/Transmissão/Gás

 Daniel Shinohara*
 Solar/Gás/Comercialização/
 Carbono

 Lucas Rodrigues*
 Saneamento/GD/Rodovias

 Gustavo Guimarães
 Saneamento

 Marcelo Sandri, CFA*
 Co-Gestor Public Utilities

 Marcos Carneiro
 Research - Public Utilities

 José Roberto E. Moraes
 Filho**
 Novos Negócios

 Geração de valor
 (idade média: 36)

 Bruno Siqueira
 F&A

 Luiz Passos*
 Engenharia

 Pedro Monaco*
 Engenharia

Jurídico


 Cecilia Amaral
 M&A

 Nayara Milani
 M&A

R I


 Suzana Vescovi*
 RI

 Marcela Brito
 RI

Financeiro


 Ayla Cândido
 Controller

 Renato Souza
 Controller

 Renata Picanço
 Planejamento financeiro
 (investidas)

 Gabriela Souza
 A pagar & a receber

 Fabiana Traldi
 Administrativo & a receber

Operações


 Roberto Pitondo*
 Backoffice

 Jardel Andrade
 Backoffice

 Cristiano Santana
 Middle Office

 Henrique Oliveira
 Engenharia de sistemas

Risco & Compliance


 Fabio Lopes
 Risco & Compliance

 * Sócios
 ** Sócios fundadores

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

NOME	IDADE	PROFISSÃO	CPF	CARGO	DATA DA POSSE	PRAZO MANDATO	OUTROS CARGOS/FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA
RALPH ROSENBERG	43	ADMINISTRADOR	287.228.168-10	GESTOR	2007	N/A	N/A
CAROLINA ROCHA FREITAS	43	ECONOMISTA	091.556.577-37	COMPLIANCE/RISCO	2020	N/A	N/A
SUZANA VESCOVI	37	ENGENHEIRA	360.630.808-64	DISTRIBUIÇÃO/SUITABILITY	2020	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

NOME	IDADE	PROFISSÃO	CPF	CARGO	DATA DA POSSE	PRAZO MANDATO	OUTROS CARGOS/FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA
RALPH ROSENBERG	43	ADMINISTRADOR	287.228.168-10	GESTOR	2007	N/A	N/A

Ralph Gustavo Rosenberg

Ralph é sócio fundador e CIO da Perfin desde 2007. Com diversos investimentos e desinvestimentos já realizados, atua no setor de infraestrutura há mais de 15 anos, com mais de 20 anos de experiência no mercado de capitais. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Comerc Energia, da EPR Rodovias, de diversas linhas de transmissão em parceria com a Alupar, dentre outros. Além disso, é Coordenador do Comitê Financeiro, Fundos, Riscos e Garantias da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB) e teve atuações no Banco Santander e no Banco Safra. É graduado em Administração de Empresas pela Faculdade Armando Álvares Penteado (FAAP) e especializado em Finanças e Setor Elétrico.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

NOME	IDADE	PROFISSÃO	CPF	CARGO	DATA DA POSSE	PRAZO MANDATO	OUTROS CARGOS/FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA
CAROLINA ROCHA FREITAS	43	ECONOMISTA	091.556.577-37	COMPLIANCE/RISCO	2020	N/A	N/A

Carolina Rocha Freitas

Carolina é COO da Perfin desde 2017, sócia responsável por Business Development e membro do Comitê Executivo, também do Comitê de Investimentos da Perfin Infra e da Perfin Climate. Foi sócia da Direcional Administração de Recursos, onde iniciou sua carreira como analista macro e, posteriormente, analista de ações. Foi sócia integrante do time de renda variável da Quest Investimentos e como analista de ações cobriu diversos setores. Por 8 anos atuou como sócia da Apex Capital e compôs o time de gestão como analista de ações, majoritariamente ligadas à economia doméstica e no fim como Business Development. É formada em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), com MBA Executivo em Finanças pela IBMEC/RJ.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Idem anterior

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

NOME	IDADE	PROFISSÃO	CPF	CARGO	DATA DA POSSE	PRAZO MANDATO	OUTROS CARGOS/FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA
SUZANA VESCOVI	37	ENGENHEIRA	360.630.808-64	DISTRIBUIÇÃO/ SUITABILITY	2020	N/A	N/A

Suzana Vescovi

Suzana é sócia e compõe o time de Relações com Investidores da Perfin desde junho de 2017. Iniciou sua carreira na área de Fund of Funds do Itaú Asset Management, trabalhou por três anos nas áreas de Operações (Equities and Funds) do BTG Pactual e foi responsável pelos processos de Due Diligence de gestores e fundos de diferentes estratégias e pela gestão de fundos espelhos do Original Asset Management. É graduada em Engenharia de Alimentos pela Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA-USP) e possui Certificação de Gestores ANBIMA (CGA).

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais: *São 9 profissionais na Asset Management.*

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

R: *Gestão e análise de fundos de investimentos.*

O time de gestão conta com 4 pessoas dedicadas, olhando as 4 verticais de investimento que temos nos fundos de investimento em participações. Como investimos em parceria com empresas experientes e renomadas dentro do seu segmento, contamos com o time das companhias para execução dos projetos. O time de gestão faz uma análise diligente para investir e mantém um relacionamento com as companhias para o acompanhamento dos projetos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

R:

O processo de decisão pode ser classificado em cinco partes:

- i. Pesquisa e análise;*
- ii. Construção e apresentação da tese de investimento;*
- iii. Construção do portfólio de investimento;*
- iv. Monitoramento das teses de investimento;*
- v. Desinvestimento.*

As companhias que irão compor o portfólio de ativos geridos pela Perfin são definidas na forma do item 8.1 deste Formulário de Referência, cabendo aos respectivos membros do time de gestão a responsabilidade de monitorar e auxiliar na gestão do portfólio.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

R: *2 profissionais.*

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

R: *Compliance/ Controles internos e dos terceiros. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível no website www.perfin.com.br.*

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

R: *Para melhor controle dos parceiros envolvidos na distribuição dos fundos da empresa foram criados contratos de prestação de serviços junto aos administradores dos fundos de investimentos, assim como uma documentação cadastral, suitability e checagem de conformidades perante a receita e justiça. Para processos e procedimentos de compliance, vide Manual de Compliance da gestora, disponível no website www.perfin.com.br*

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

R: *Diretor de Controles Internos e Compliance goza de garantias institucionais de independência e prerrogativas, subordinando-se diretamente à administração da empresa. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível no website www.perfin.com.br*

- 8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais:

R: *3 profissionais.*

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

R: *Vide Manual de Gestão de Risco da gestora, disponível no website www.perfin.com.br*

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: *Vide diagrama abaixo. Para maiores informações, Vide Manual de Gestão de Risco da gestora, disponível no website www.perfin.com.br*

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

R: *Diretor de Risco goza de garantias institucionais de independência e prerrogativas, subordinando-se diretamente à administração da empresa. Vide Manual de Gestão de Risco da gestora, disponível no website www.perfin.com.br*

- 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

R: *N/A*

- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos (FG)

R: *N/A*

- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

R: *N/A*

- 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. *quantidade de profissionais*

3 profissionais

- b. *natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes*

Primeira etapa é a de KYC onde é feito o cadastro e recebemos as informações dos clientes.

Segunda etapa é de análise das informações e documentos considerando as políticas de PLD. Nesta etapa há o envolvimento principalmente das áreas de Compliance e Cadastro.

Terceira etapa, a área comercial/distribuição passa as informações de movimentação para os clientes.

Quarta etapa, registrar a data de conclusão do cadastro para que em 24 meses seja refeito esse procedimento.

c. *programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas*

A gestora procura realizar treinamentos sobre os diversos temas e áreas de atuação relevantes a todos seus colaboradores com periodicidade mínima anual. Isto também vale para a atividade de Distribuição e para os colaboradores focados nesta atividade.

Pode haver treinamentos sob demanda em caso de necessidade, como por exemplo, uma eventual alteração da legislação.

d. *infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição*

A empresa dispõe dos computadores para cada colaborador, sistema de Background Check e um sistema que faz toda a manutenção de informação dos clientes.

e. *os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos*

Para análise de checagem de histórico dos clientes, utilizamos o sistema UpLexis.

Para controle do passivo dos fundos, se utiliza o sistema PerformIt da InvestTools.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

R: *Através das taxas de administração e performance dos fundos.*

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. *taxas com bases fixas*

R: *97%*

b. *taxas de performance*

R: *3%*

c. *taxas de ingresso*

R: *Não possuímos.*

d. *taxas de saída*

R: *Não possuímos.*

e. *outras taxas*

R: *Não possuímos.*

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

R: Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.perfin.com.br, seção “Contratação de Terceiros”, para maiores informações.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

R: Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.perfin.com.br, seção “Negociações da Gestora”, para maiores informações.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

R: Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.perfin.com.br, seção “Negociações da Gestora”, para maiores informações.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Vide Manual de Plano de Continuidade de Negócios. Este encontra-se disponível no escritório da Perfin.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

R: Vide Manual de Gestão de Risco da gestora, disponível em www.perfin.com.br, seção “Risco de Liquidez”, para maiores informações.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

R: Vide Manual de Cadastro e Distribuição da gestora, disponível em www.perfin.com.br.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução.

R: www.perfin.com.br

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

R: Não consta.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

R: Não consta.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

R: Não consta.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

R: *Não consta.*

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

R: *Não consta.*

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimento de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

R: *Vide Anexo I (Declarações dos Diretores).*

ANEXO I – DECLARAÇÕES DOS DIRETORES

DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NOS DEMAIS SEGMENTOS (“Diretor de Investimentos”)

RALPH GUSTAVO ROSENBERG WHITAKER CARNEIRO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.742.742-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.228.168-10, em vista do determinado no art. 17 da Resolução CVM nº 21/21, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;
2. Não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, assim como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
3. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
4. Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
5. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
6. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
7. Não tenho contra mim títulos levados a protesto.

RALPH GUSTAVO ROSENBERG WHITAKER CARNEIRO
Diretor de Investimentos

DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS (“Diretor de Controles Internos e Compliance”)

CAROLINA MARIA ROCHA FREITAS, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 53.627.741-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.556.577-37, em vista do determinado no art. 17 da Resolução CVM nº 21/21, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

CAROLINA MARIA FREITAS ROCHA
Diretora de Controles Internos e Compliance